



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E IAN - INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 019/2020, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica reajustado o valor total do contrato de nº 019/2010, no percentual correspondente de 5,25%, conforme proposta da contratada e segundo parecer jurídico o valor do presente aditivo é de **R\$ 27.934,20 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2021.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

*Argemiro José Ferreira de Souza*  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA**

Argemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente  
CODER

*Darciadaiany dos Santos Paes*  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**

Diretora Administrativa e  
Financeira

*Roni Ronaldo*  
**CONTRATADA: IAN - INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL**

**TESTEMUNHAS:**

*Amanda Cristiane Martins de Lima*  
**AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**

RG: 1740258 SSP/DF

*Valécia Ribeiro da Conceição*  
**VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**

RG: 13015583 SSP/MT

*Débora Larissa Dias de Souza*  
**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**

OAB/MT-16.176

Gerente de Depto Jurídico

*Débora Larissa Dias de Souza*  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176